

**Ata número três de dois mil e vinte e dois da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Canelas e Fermelã, no edifício de Fermelã, sito na Estrada Nacional 109 nº 41, 3865-127 Fermelã, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1 – Período de intervenção aberto ao público**-----

-----**2 - Período Antes da Ordem do Dia**-----

**2.1** - Aprovação da ata da reunião da assembleia de freguesia ordinária de 27 de abril de 2022;-----

**3 - Período da Ordem do Dia**-----

**3.1** – Contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal de Estarreja e a União de Freguesias de Canelas e Fermelã – discussão e votação;-----

**3.2** – Apreciação da informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da União de Freguesias de Canelas e Fermelã.-----

Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia: **Maria Graciete Monteiro (PS); Patrícia Luz (PS); Pedro Silva (PS); Fernando Martins (CDU); Maria Emília Resende (PPD/PSD – CDS-PP) ; José Miguel Félix (PPD/PSD – CDS-PP); Ana Maia (PPD/PSD – CDS-PP); Margarida Beirão (PPD/PSD – CDS-PP) e António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP).**-----

O presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP)** saudou os membros da Assembleia, informando ter recebido um pedido de substituição por parte de **Emídio Silva (PPD/PSD – CDS-PP)**, sendo este substituído pelo elemento que se segue da lista, **Maria Emília Resende (PPD/PSD – CDS-PP)**. Entrando no ponto um da ordem de trabalhos no qual acontece a intervenção do público, por não haver público presente, a reunião foi conduzida para o ponto seguinte.-----

Passando ao ponto 2.1, referente à aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2021, **Patrícia Luz (PS)** usou da palavra e esclareceu que na página um, na linha trinta e três, a afirmação de António Sousa de que “(...) o executivo já tinha manifestado a intenção de iniciar o processo de reposição das freguesias, considerando desnecessária a moção apresentada por Fernando Martins (CDU).” deve ser corrigida para “(...) o presidente do executivo afirmou que o presidente da assembleia já havia informalmente manifestado a intenção de iniciar o processo de reposição das freguesias, considerando desnecessária a moção apresentada por Fernando Martins (CDU).” Não existindo mais correções, o presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2021, obtendo-se uma abstenção de Maria Emília Resende, por não ter estado presente na mencionada reunião, tendo sido aprovada por maioria, com o voto favorável dos restantes elementos da Assembleia.-----

Ainda no período antes da ordem do dia inscreveu-se **Fernando Martins (CDU)**, que apresentou uma proposta e um pedido de esclarecimento. Relativamente à proposta, esta visa a instalação de proteções no Rio Jardim, mais concretamente no troço ciclável da ponte do Rio Jardim. Afirma que não foram instaladas proteções que evitem a queda ou o fácil acesso ao rio, e que este trabalho devia ter sido efetuado aquando da pavimentação, responsabilidade da Polis Ria de Aveiro. Continua, afirmando que “a prova de que algo ficou mal ou não estava correto, foi a colocação de paus no ar com garrafões enfiados e fitas de sinalização a avisar do perigo no local.”. Deste modo, Fernando Martins sugere que seja montado um rail ou outra proteção que evite a queda ou o acesso ao rio, e solicita que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Canelas e Fermelã considere esta proposta, assumindo-a ou reencaminhando-a para a entidade responsável. Respondendo à proposta apresentada, António Sousa afirma não saber de que local se trata. Fernando Martins esclareceu, explicando que se trata da estrada/ciclovia paralela à linha de comboio, na ponte que passa por cima do Rio Jardim, tanto de um lado como do outro. António Sousa disse que encaminharia a situação às entidades

competentes. A propósito da proposta apresentada, **António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP)** questionou se Fernando Martins teria a proposta por escrito que pudesse entregar na mesa. Posteriormente pediu que em futuras reuniões da assembleia de freguesia, e de modo a cumprir o regimento, as propostas fossem entregues na mesa e não apenas ditadas. Sobre o regimento, **Fernando Martins (CDU)** afirmou que apesar de ter sido enviado, o regimento não teria sido ainda aprovado. António Simões Pinto esclarece, afirmando que o regimento está aprovado e que não é necessária a aprovação de um regimento a cada mandato. Apesar de não ter a certeza sobre a data de aprovação, António Simões Pinto afirmou ter recebido este regimento do anterior presidente da Assembleia, informando que pretende esclarecer esta questão.-----

Prosseguindo, **Fernando Martins (CDU)** formulou um pedido de esclarecimento que se passa a transcrever:-----

“No dia 28 de Dezembro de 2021 como eleito da CDU, fiz nesta Assembleia uma proposta para a desagregação de freguesias que foi aprovada. Na acta dessa Assembleia está referido o seguinte: “Nesta altura, pedi a palavra à Mesa o presidente da Junta da União de Freguesias de Canelas e Fermelã, António Sousa, o qual, após lhe ter sido concedida, interveio afirmando que o executivo já deu início ao processo apresentado na moção”; “A presidente da Mesa, Ana Maia, colocou a moção a votação tendo-se obtido uma abstenção, pelo que foi aprovada pelos restantes elementos presentes.”. A proposta solicitava a marcação de uma Assembleia Extraordinária que o S. Presidente não marcou. Na última Assembleia, o Sr. Presidente ficou de marcar uma Assembleia Extraordinária para iniciar o processo, que não marcou. Na ordem de trabalhos da Assembleia Ordinária de hoje não está considerado esse ponto no POD. Quando o Sr. Presidente da Junta disse “o executivo já tinha dado início ao processo”, pensei, que a exemplo daquilo que outras Juntas e Câmaras fizeram, também tiveram a iniciativa e estavam a preparar o processo para depois o apresentar à AF. Afinal não, foi apenas uma forma de evitar que fosse feita a proposta, porque, até hoje ainda nada foi apresentado ou esclarecido sobre a situação e o processo tem procedimentos cujo prazo termina em Dezembro de 2022. Analisando o que se está a passar, dá a entender que a coligação PPD/PSD-CDS/PP, apesar de ter votado a favor, está contra a separação e como não quer assumir isso perante a população, está a fazer tudo para deixar acabar o prazo sem tratar do assunto utilizando isso como desculpa. Assim, solicito que o Sr. Presidente esclareça se o assunto está parado, se há razões para isso e quais e se assim for, que seja dado início ao processo conforme aprovado na Assembleia de 28 de Dezembro de 2021.”. De seguida interveio António Sousa, esclarecendo que o executivo não teria dado início ao processo, mas sim que o próprio já teria informado o presidente da assembleia de que seria necessário dar início ao processo, mediante informação que tinha recebido. Sublinhou também que o executivo não tem qualquer influência na decisão de desagregação das freguesias, não podendo dar início ao processo de forma autónoma, nem podendo votar. **Fernando Martins (CDU)** indica que em autarquias como Ovar, Gaia, e a própria autarquia de Estarreja, o processo foi iniciado e só depois foi apresentado às assembleias correspondentes, para que seja aprovado ou não. De modo a responder ao pedido de esclarecimento, **António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP)** interveio e afirmou que a competência para deliberar sobre a correção à agregação de freguesias cabe à assembleia de freguesia. Por outro lado, esclareceu que o processo tem que ser iniciado até dezembro de 2022, e não terminado até esse prazo. Afirmou também que a lei apresentada pode vir a ser corrigida, e que nenhum destes fatores impossibilitam a marcação da assembleia em questão. António Simões Pinto admite não ter certeza sobre a documentação necessária, a forma como o processo tem que ser apresentado e em que moldes deve ser realizado de modo a que seja aprovado, tomando cada passo com firmeza e sem qualquer urgência. Afirmo também que a proposta apresentada na assembleia de dia 28 de dezembro de 2021 não contempla um prazo para a marcação da assembleia extraordinária. O presidente da mesa afirmou que se irá informar quanto aos procedimentos a levar a cabo, e pede que todos os membros da assembleia façam o mesmo, para que a proposta apresentada seja

devidamente fundamentada. Esclareceu também que não existe qualquer intenção para o não agendamento da assembleia extraordinária até ao momento. Admitiu também que será prudente pedir um parecer jurídico à Câmara Municipal de Estarreja sobre a interpretação da lei e a forma como deve ser levado a cabo este procedimento. O membro da assembleia **Fernando Martins (CDU)** indicou que, aquando da apresentação da proposta na assembleia de 28 de dezembro de 2021, foi pedida a marcação de uma assembleia extraordinária, e que segundo o regimento o presidente da assembleia tem um prazo estipulado para a marcação da mesma. Afirmou também que o propósito dessa assembleia seria a criação de um grupo de trabalho, de modo a avançar com o procedimento. Respondendo a Fernando Martins, **António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP)**, reiterou que todos os membros da assembleia se devem preparar devidamente, munindo-se de toda a informação necessária. Sugeriu que se apontasse uma data para o agendamento da assembleia extraordinária, ficando apontada para o final de setembro de 2022. Não havendo mais questões sobre este tema, prosseguiu-se para o período da ordem do dia.-----

Passando ao ponto 3.1, referente aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal de Estarreja e a União de Freguesias de Canelas e Fermelã, António Simões Pinto solicitou ao presidente do executivo, António Sousa, uma breve explanação. António Sousa referiu que foram feitas várias reivindicações para além das que constam no contrato, mas que foram concedidos 132.000€ para este ano. Deste total, 30.000€ estão alocados à Rua da Devesa, incluindo construção de caleiras, proteção de um muro e manutenção da largura da rua. Relativamente à Rua do Valdujo, cujo valor é de 15.000€, a obra está ainda dependente de um acerto entre os cinco proprietários que não aceitam a solução proposta pela divisão de obras da Câmara Municipal de Estarreja. Referente à Rua do Rochico, cujo valor é de 20.000€, António Sousa diz já ter comunicado com a proprietária, tratando-se da realização de um alargamento da rua antes da capela. Relativamente aos 50.000€ propostos para os arruamentos municipais, o executivo definiu como prioritários o Caminho do Morangal, o Caminho do Cacieiro, Caminho do Lagoeiro e a Cova da Raposa. Sobre a requalificação da rede hidrográfica, serão levadas a cabo limpezas de rios e vales, com especial ênfase no Rio da Costa que necessita de limpeza a poente. Relativamente aos aquedutos e drenagens, o presidente do executivo afirma que serão resolvidos problemas de drenagem no Largo Francisco Bingre e na Rua do Lameiro. Acrescenta também que, mal tenha aprovação da Assembleia Municipal, as obras do Caminho do Morangal e da Cova da Raposa serão iniciadas. Por outro lado, as obras nos caminhos do Cacieiro e do Lagoeiro apenas podem prosseguir depois de recebidos pareceres do CCDR. Após a intervenção do presidente do executivo, **António Simões Pinto (PPD/PSD – CDS-PP)** questionou se se tratariam de três contratos ou de um contrato com anexos, sendo que António Sousa esclareceu que se trata de um contrato com anexos, sendo um deles uma placa que todas as obras têm que ter. O Presidente da Mesa, António Simões Pinto, colocou à votação os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal de Estarreja e a União de Freguesias de Canelas e Fermelã, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

Prosseguindo para o ponto 3.2, relativo à informação escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da União de Freguesias de Canelas e Fermelã, António Sousa começou por alertar para uma gralha no número de utilizações do salão de Canelas, sendo que foi utilizado oito vezes, e não quarenta e três. Relativamente aos factos marcantes, foi suspenso o contrato com a IDStudies, sendo que se começará a utilizar a aplicação Gesautarquia. A proposta da empresa Ferreira, Hermínia & Filhos, Lda foi aceite, sendo que foram apresentadas imagens do antes e do depois. O presidente do executivo salientou também a simulação realizada pelos Bombeiros Voluntários de Estarreja em Fermelã no dia 27 de maio de 2022. Afirmo que o carro maior não pôde passar, e que por isso o caminho terá que ser melhorado. Haverá um outro teste em Fermelã com evacuação de uma parte da população. António Sousa salienta a participação de cerca de 60 pessoas na Matiné

Dançante, que decorreu de forma positiva. No início do mês de junho foi realizada uma reunião com as associações e IPSS para tratar as questões referentes à Semana Cultural. Passando para a atividade do dia da criança, António Sousa acrescenta que foi uma atividade muito divertida para todos os envolvidos, e que conta com mais participantes em futuras edições. Relativamente à situação financeira, António Sousa afirmou que, por iniciativas como a Semana Cultural, as despesas de capital irão sofrer atualizações, e nas receitas de capital falta receber transferências pendentes. Após a breve explanação, **Patrícia Luz (PS)** usou da palavra e questionou sobre a disposição do palco no parque Álvaro Nora, considerando ser pouco acolhedor que o palco esteja de costas para a entrada. Sugeriu que o palco fosse colocado no lado oposto, ou até numa das laterais do parque, reiterando que outra solução deve ser estudada. António Sousa afirma que, dadas as grandes dimensões do palco e a cobertura já existente, não é fácil colocá-lo noutra sítio. **Patrícia Luz (PS)** afirma que na altura em que a cobertura foi colocada indicou que devia ser pensada de um outro modo para que não sirva apenas as tasquinhas da Semana Cultural. António Sousa manifestou que pretende proceder a alterações na disposição do parque, retirando o parque infantil e colocando-o num local mais central da freguesia. Manifestou também interesse em potenciar a utilização do parque Álvaro Nora para além da Semana Cultural. Relativamente à resposta de António Sousa, **Patrícia Luz (PS)** reitera que o parque deve ser potencializado para servir a comunidade em todos os momentos, incluindo a Semana Cultural. Em relação à mudança do parque infantil, Patrícia Luz afirma que o parque infantil está bem localizado, principalmente porque beneficia os grupos e famílias que utilizam e visitam a zona do Ribeiro. António Sousa afirma que o parque infantil será utilizado por mais crianças se estiver localizado noutra sítio, e que o parque Álvaro Nora não dispõe, de momento, dos equipamentos necessários para a realização de atividades e convívios. Afirmou que nesta fase é muito difícil alterar a disposição do palco e das tasquinhas, pelo que para esta edição a disposição será idêntica às anteriores.-----  
De seguida, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas nesta reunião, para efeitos de execução imediata.-----  
Por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelo Presidente da Mesa, eram vinte e três horas e cinco minutos, da qual eu, Ana Sofia Maia, primeira secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

---

---

---